

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 166, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, combinado com o artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo nº 00113-00018597/2019-07, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sei nº 26517057, consubstanciado com o despacho da Corregedoria deste Departamento Sei nº 26519503 e restituio o presente processo para a Corregedoria com vistas às providências ulteriores.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

FAUZI NACFUR JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 19 de agosto de 2019

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF. REFERÊNCIA: Memorando nº 331/2019 - GAB/CPD/SSPDF. ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 007/2017 - SESIPE (Processo SEI restrito nº 00050-00159293/2017-19 e Processo SEI sigiloso nº 00050.00012895/2018-86). Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 23 de agosto de 2019, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2017 - SESIPE (Processo SEI restrito nº 00050-00159293/2017-19 e Processo SEI sigiloso nº 00050.00012895/2018-86), instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 405, de 27 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 209, de 31 de outubro de 2017. Publique-se.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 15 de agosto de 2019

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando SEI - GDF nº 309/2019 (26754500) - SSP/GAB/CPD ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2018 - SESIPE (Processo SEI nº 00050-00051695/2018-49 - sigiloso e nº 00050-00054289/2018-38 - restrito). Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 22 de agosto de 2019, na forma do art. 217, da Lei Complementar distrital nº 840/2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2018 - SESIPE, instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 365, de 24 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 204, de 25 de outubro de 2018.

ADVAL CARSOSE DE MATOS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 910, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º, inciso II e art. 101, inciso IV, do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto na Instrução 871/2019, e ainda com base no art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, e no processo administrativo SEI nº 00055-00049813/2019-07, resolve:

Art.1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de MARAYL CALDAS, CPF nº 410.230.211-53, registro 03244038206, Renach DF758604319, emitida em 12/04/2019, por motivo de fraude cometida por terceiros.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 911, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto na Instrução 871/2019, e tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Despachante Autônomo, ALEXANDRE DE OLIVEIRA FREITAS, CPF nº 527.458.721-68, Processo nº 00055-00045152/2019-32, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 912, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX e o art. 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto na Instrução 871/2019, resolve:

Art. 1º Alterar o endereço, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, da empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatas e condutores, CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B P NORTE, nome fantasia: CFC B ÁGUAS CLARAS, inscrito no CNPJ sob nº 19.188.038/0001-68, para o endereço para Avenida Jequitiba Lote 685, Loja 27 e subsolo, ÁGUAS CLARAS- DF - CEP: 71929-540, conforme contido no processo nº SEI 00055-00027232/2019-14.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 916, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX e o art. 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto na Instrução 871/2019, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatas e condutores CFC B RADAR LTDA ME, nome fantasia CFC B RADAR, inscrição no CNPJ nº 02.645.021/0001-90, situada na QN 312 CJ 01 LT 04 SALA 103, SAMAMBAIA, BRASÍLIA, DF - CEP 72.301-970, PROCESSO Nº SEI 00055-00020266/2019-70.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 925, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX e o art. 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto na Instrução 871/2019, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento da empresa privada CLÍNICA DOM PEDRO LTDA, nome fantasia CLÍNICA DOM PEDRO, inscrição no CNPJ nº 07.353.598/0001-41. Processo nº 00055-00051800/2019-90.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação, em agosto de 2020.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO

INSTRUÇÃO Nº 926, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX e o art. 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto na Instrução 871/2019, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento da empresa privada FABIANNE MODENESE LIMA SANTOS ME, nome fantasia MODENESE, inscrição no CNPJ nº 01.123.473/0001-49. Processo nº 00055-00051658/2019-81.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação, em agosto de 2020.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 934, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX e o art. 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto na Instrução 871/2019, resolve:

Art. 1º Realizar a MUDANÇA DO REGISTRO da empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatas e condutores WILTON FERREIRA DA SILVA ME, nome fantasia CFC AB PARANOÁ, inscrição no CNPJ nº 18.162.482/0001-41, em virtude de ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO para Q 34 CONJUNTO A LOTE 08 LOJA 01 - TÉRREO E SOBRELLOJA. PARANOÁ - DF, Cep: 71.573-401, PROCESSO Nº SEI 00055-00045006/2019-15.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 940, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º, inciso II e art. 101, inciso IV, do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto na Instrução 871/2019, e com base no art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, e no processo administrativo SEI nº 00055-00051082/2019-51, resolve:

Art.1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de MIRIAM REGINA DE OLIVEIRA INFANTE, CPF nº 541.779.526-72, registro 03046030980, Renach DF746761350, emitida em 09/08/2016, por motivo de fraude cometida por terceiros.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 292ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e dezenove, na sala de reuniões localizada no terceiro andar da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, localizada no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN, Quadra 01, lote C, Comércio Local, Brasília/DF, às nove horas, ocorreu abertura oficial da 292ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, sob a Presidência da Sra. Adriana Faria. Representantes Governamentais presentes: Demontie Alves Batista Filho como representantes da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF; Cláudia Ferreira de Maya Viana como representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do DF; Ivana Ribeiro Novaes como representante da Secretaria de Estado de Saúde do DF; Paulo Dubois Sobrinho como representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do DF; Adriana Barbosa Rocha de Faria e Cleidison Figueiredo dos Santos como representantes da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF - SEJUS Infância e Adolescência; Ana Paula Soares Marra como representante governadora da Casa Civil do Distrito Federal; Julia Mitiko Sakamoto como representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública do DF; Júlio Cesar Lima como representante da Secretaria de Estado de Fazenda,

Planejamento, Orçamento e Gestão do DF; Grazielle Soares Mariano como representante da Secretaria de Estado da Mulher do DF; Veruska Alves de Lima e Silva como representante da Secretaria de Estado de Trabalho do DF; Daniela Gomes do Nascimento como representante da Secretaria de Estado de Educação do DF. Representantes da Sociedade Civil presentes: Joaquim Pedro Levino da Silva como representante da Obras Sociais Centro Espirita Irmão Aureo; Alexandra Pereira Pompeu como representante da Aldeias Infantis SOS Brasil; Cláudia Guimarães Leite como representante da Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias - Abrace; Paulo Henrique Pereira Farias como representante da Inspetoria São João Bosco - Cesam/DF; Mônica Fernandes de Souza Faria como representante da Associação Cristã dos Moços de Brasília - ACM; Marcia dos Santos Barbosa como representantes da Visão Social; Alceu Avelar de Araújo como representante do Instituto Batucar; Coracy Coelho Chavante como representante do Coletivo da Cidade; Jairo de Souza Junior como representante do Sindicato dos Professores em Estabelecimentos Particulares de Ensino do DF - Sinproep/DF; Milda Lourdes Pala Moraes como representante do Centro de Referência, Estudo e Ações sobre Crianças e Adolescentes - Cecria; Lauro Moreira Saldanha da Silva como representante do Centro Comunitário da Criança - CCC; Francisco Rodrigues Correa (Beto) como representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do DF - Sintibref/DF; Ausentes: Representantes da Secretaria de Estado de Cultura do DF; Representante da Secretaria de Estado de Juventude do DF; Representantes da Secretaria de Estado de Turismo do DF. Demais Participantes: Dr. Gustavo Ramos como promotor do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; Item 1 - Abertura: A Presidente do CDCA/DF abre os trabalhos da 292ª reunião Plenária Ordinária; Item 2 - Revisão e aprovação das atas da Plenária Ordinária 291ª e da Plenária Extraordinária 57ª: A Conselheira Milda propõe alterações em alguns pontos das atas, as quais são acatadas. A conselheira Veruska explica que estava presente na 291ª Plenária Ordinária e, portanto, solicita que conste em ata a presença da Secretaria do Trabalho. O Pleno então delibera pela aprovação das atas. Item 3 - Informes e deliberações da Presidência: a. Informe sobre a apreciação da resolução da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares: A Presidente informa que a CEPE se reuniu para tratar da minuta da resolução da eleição ponto a ponto. Alguns conselheiros tutelares foram recebidos da reunião e fizeram observações na minuta, que foram consideradas na versão final. A minuta se encontra praticamente finalizada. Lembra que, em janeiro, o Vice-Presidente participou de reunião com o TRE, na qual foi discutida uma maneira mais fácil de aproveitar o cadastro dos eleitores, tomando por base as escolas cadastradas e a georreferência das Regiões Administrativas para fazer a eleição por Região Administrativa e não por área de abrangência dos Conselhos Tutelares. Foi solicitada a assinatura de um termo de cooperação para viabilizar a parceria do CDCA com o TRE, o que definirá e fixará melhor as responsabilidades de cada parte no processo eleitoral. A minuta da resolução está pendente em relação a algumas questões técnicas, pois quisemos ouvir o TRE nessas questões. A Presidente informa que está agendada uma reunião para fechar a minuta na quarta-feira (27/03), e até sexta-feira (29/03) será disponibilizada para análise dos conselheiros. Solicita a convocação de uma Plenária Extraordinária para segunda-feira (01/04) para aprovação da resolução. O conselheiro Cleidison complementa a fala da presidente acrescentando que a Secretaria fez consulta à PGDF sobre a cobrança de taxa de inscrição na eleição. A PGDF deu resposta favorável à cobrança de taxa, e isso já vai ser trazido na resolução. Haverá isenção de taxa conforme hipóteses já previstas na legislação do DF. A cobrança será feita pela empresa que realizará o processo eleitoral, e valor das taxas será deduzido do valor a ser pago à empresa. Isso vai compensar o gasto adicional com o transporte das urnas a todas as escolas. b. Projeto de valorização dos Conselhos Tutelares: A Presidente informa que a Secretaria de Justiça e Cidadania enviou ao governo projeto de reestruturação dos conselheiros tutelares, envolvendo a reforma da estrutura física, mudança do quadro de pessoal, dentre outras melhorias. c. Semana do bebê: A Presidente informa que houve uma grande reunião com várias entidades do governo para debater e construir a Semana do Bebê, que envolve a conscientização em relação à primeira infância. A programação já foi apresentada ao Conselho de Administração do Fundo e à Comissão de Políticas Públicas, e assim que estiver fechada, será apresentada ao Plenário. d. Apresentação do Plano Distrital de Educação na Plenária: conforme encaminhamento deliberado na 57ª Plenária Extraordinária, a conselheira Daniela informa as datas sugeridas pelo Secretário da Educação para sua participação em plenária para discutir sobre o Plano Distrital de Educação: 23/04 (necessária convocação de plenária extraordinária) e 30/04 (data prevista para a plenária ordinária). O Vice-Presidente sugere que o Secretário aproveite a oportunidade para apresentar ao pleno também o programa Educa DF. e. Mudança de data da próxima Plenária Ordinária: A Presidente sugere mudança da data da plenária ordinária, visto que o dia 30/04 é véspera de feriado e isso poderá prejudicar o quórum. O pleno delibera pela mudança de data da próxima plenária ordinária para o dia 26/04. Item 3 - Informes e deliberações da Presidência: inclusão de pontos de pauta: A Presidente oportuniza ao pleno a inclusão de itens de pauta. O Vice-Presidente traz ao conhecimento dos conselheiros uma denúncia em relação à UNAC (Unidade de Acolhimento para Crianças e Adolescentes), em Taguatinga. Segundo a denúncia, as condições de funcionamento da Unidade estão críticas, havendo relatos de espancamento, tentativa de suicídio etc. O Vice-Presidente defende que o Conselho deve acompanhar o caso e solicita inserção na pauta para maior discussão do assunto. A conselheira Claudia solicita a inserção da Secretaria de Desenvolvimento Social na Comissão de Políticas Públicas. A Presidente inclui a demanda no item da pauta que trata da inserção da Secretaria de Educação na Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo de Adolescentes. Item 4 - Pauta Indicativa: I. Informes das Comissões: a. Proposta de datas e horários fixos para as reuniões das comissões temáticas: É apresentada proposta de calendário para organização das reuniões do conselho. Os conselheiros fazem as alterações pertinentes e o pleno delibera pela aprovação das datas propostas. O documento aprovado será enviado a todos os conselheiros. b. Comissão de Organização do Processo de Conferências: O conselheiro Paulo informa que foi enviado ofício ao Conanda solicitando a prorrogação do prazo para realização das Conferências, e que também foi solicitado que o documento final possa ser entregue ao final de setembro. Informa também que já foi construído o projeto básico dos eventos. O conselheiro avisa a todos da mudança no calendário, que ficou da seguinte forma: Conferências Regionais: 04/05 (Centro-Brasília); 18/05 (Norte-Sobradinho); 08/06 (Sul-Ceilandia); 22/06 (Oeste-Gama). Conferência Distrital: 24/08. Os conselheiros lembram que a data da conferência Norte-Sobradinho irá chocar com os eventos do 18 de maio. O conselheiro Paulo explica que a proposta é realizar um ato ao final da conferência em consonância com o 18 de maio. O pleno delibera pela aprovação do novo calendário. A conselheira Milda questiona se todos os conselheiros terão que participar de todas as conferências, ou se serão divididos em grupos e cada grupo participa de uma conferência. Os conselheiros decidem por passar uma lista de inscrição durante a Plenária, com a discriminação da localidade de cada conferência, para que todos se inscrevam na localidade em que desejam participar. O conselheiro Paulo deixa claro que os membros da Comissão de Organização de Conferências deverão estar presentes em todas. O conselheiro prossegue com mais alguns informes sobre a preparação das conferências. Informa que a Comissão decidiu por uma alteração na logo dos eventos, que será apresentada na Plenária. Informa que haverá um espaço destinado às crianças, onde elas poderão fazer atividades lúdicas e elaborar um produto, que será apresentado ao final de cada conferência. Haverá também uma cobertura de educação nos eventos, que será realizada pelos adolescentes do comitê consultivo do CDCA. Isso será uma excelente maneira de incluir o comitê nessa realização e estimular os adolescentes a desenvolverem novas habilidades. O conselheiro Paulo solicita que o Conselho disponibilize transporte às crianças e adolescentes que não puderem comparecer por conta própria, em especial aqueles que vivem em entidades de acolhimento. O conselheiro fala da importância da participação dos adolescentes do comitê consultivo nas conferências. Relata que, no último encontro do comitê, foi passado um formulário elaborado pela UNFPA para que eles indicassem os temas que gostariam de discutir. Os temas das conferências foram apresentados a eles, para que eles possam trabalhá-los de antemão. O conselheiro aproveita para informar que o calendário dos encontros do comitê em 2019 já está fechado, e foi definido que os encontros durarão o dia todo. Solicita que a secretaria executiva envie o calendário a todos os

conselheiros por e-mail. O conselheiro e a Presidente relatam que foram os únicos a comparecerem no último encontro, e fazem um apelo para que todos os conselheiros se comprometam a apoiar o comitê, participando dos encontros. A conselheira Milda deixa registrado que os adolescentes do comitê se sentem parte e são parte deste Conselho, e que mais uma vez realiza-se a Plenária sem a participação de nenhum deles. O conselheiro Paulo justifica que os adolescentes ficaram incumbidos de informar seus responsáveis sobre a presença na Plenária, mas não o fizeram. O conselheiro se compromete a aprimorar a organização dessa questão nas próximas vezes. O Vice-Presidente observa que é necessário discutir e repensar a metodologia de participação dos adolescentes na plenária, visto que muitas vezes eles se sentem entediados ao acompanhar as reuniões. Sinaliza que a UNFPA já tem realizado algumas ações nesse sentido, e sugere como encaminhamento que o Conselho tenha mais participação nesse processo de discussão da metodologia de participação dos adolescentes. O Vice-Presidente sugere ao Conselho de Administração do Fundo que os projetos de entidades que já preveem atividades de apoio ao comitê sejam suplementados, para que se possa fornecer incentivos à participação do comitê junto ao Conselho. c. Comissão de Políticas Públicas: O conselheiro Alceu trata da elaboração de um projeto básico com todos os projetos e ações a serem realizados pelo Conselho, demanda que foi encaminhada à Comissão. Neste projeto básico, entram as atividades do comitê consultivo, as conferências, as capacitações de conselheiros, dentre outros eventos realizados pelo CDCA. A Presidente solicita aprovação do projeto para viabilizar a confecção de uma ata de registro de preços que comporte todas as atividades do CDCA. Os itens constantes da ata serão utilizados conforme a necessidade, a cada projeto realizado. A conselheira Milda pergunta sobre o prazo médio para que a ata fique disponível, ao que a Presidente responde que será em torno de 40-60 dias. O conselheiro Francisco questiona sobre qual será a origem do recurso. A coordenadora Andreia informa que há no orçamento um milhão disponível para campanhas e eventos, e dois milhões que podem ser remanejados caso o primeiro valor não seja suficiente. O conselheiro Francisco aponta a necessidade de acompanhamento e monitoramento do uso dos itens da ata, tendo em vista que o mau monitoramento desse processo pode causar problemas. A coordenadora Andreia explica que as ações contidas no projeto básico são aquelas que o Conselho já tem o costume de apoiar, e sugere que os casos não habituais sejam levados para apreciação do CAF. A conselheira Milda propõe que, na impossibilidade de reunião do CAF, o plenário aprecie esses casos. O pleno aprova por unanimidade o projeto básico contendo todas as ações de proteção integral à criança realizadas com o apoio do CDCA/DF.

O conselheiro Francisco comenta sobre a notícia acerca de superfaturamentos em contratos firmados pela Secretaria da Criança com uma entidade patrocinada por emenda parlamentar. Os conselheiros externam preocupação se a entidade possui registro no CDCA, ao que a coordenadora Andreia responde que não. Os conselheiros discutem a importância de observar se a entidade possui registro no CDCA antes de realizar ações na área da criança e do adolescente que envolvam entidades da sociedade civil. A Presidente propõe a publicação de uma recomendação aos órgãos públicos para que consultem o CDCA sobre o registro das entidades da sociedade civil antes de firmar ações conjuntas. Aprova-se o encaminhamento à Comissão de Legislação para que elabore o documento. O conselheiro Alceu trata do processo de reavaliação do programa da Polícia Militar (processo SEI nº 00054-00002045/2019-48). O programa atende crianças e adolescentes de 4 a 17 anos, e é bastante diversificado, compreendendo atividades esportivas, educação ambiental e até quioterapia para crianças excepcionais. O conselheiro informa o parecer da Comissão, que é favorável à reavaliação do programa. O pleno delibera pela aprovação da reavaliação. d. Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares: A Presidente reitera que a minuta da resolução da eleição dos conselheiros tutelares está sendo finalizada, e que será encaminhada para análise dos conselheiros. A Presidente solicita a convocação de uma Plenária Extraordinária para aprovação da resolução, e sugere que seja no dia 01/04. O pleno delibera pela convocação da 58ª Plenária Extraordinária no dia 01/04 às 14h. e. Comissão de Medidas Socioeducativas: O conselheiro Demontê apresenta a proposta de realização do II Simpósio Nacional de Socioeducação. Relata que o primeiro simpósio, em 2017, foi um sucesso, com a participação de profissionais de diversas áreas da socioeducação de todo o Brasil, e contribuiu para tornar o DF referência no campo. Informa que a realização do segundo será em parceria com a UnB, tendo a Prof.ª Cynthia Bisinoto elaborado o projeto básico do evento, orçado em aproximadamente R\$145.000. A ideia é realizar o simpósio no início do segundo semestre de 2019. A conselheira Milda relata sobre a rica contribuição do primeiro simpósio para a discussão de políticas de socioeducação, e acrescenta que a proposta para o segundo é abrir oportunidade para a participação dos profissionais do socioeducativo. O pleno delibera pela aprovação da realização do simpósio. A conselheira Milda relata sobre a última reunião da Comissão, que tratou principalmente do fechamento do relatório de visitas ao sistema socioeducativo em 2018. A conselheira ressalta a importância desse relatório para se realizar uma comparação com o de 2017 e verificar os pontos que foram melhorados e os que necessitam de atenção, e faz um apelo à então coordenação da Comissão para que o documento seja finalizado. A conselheira cita o balanço da situação atual realizado pela Subsecretaria do Sistema Socioeducativo e destaca alguns pontos, dentre eles o reconhecimento que as visitas do CDCA tiveram efeito positivo, pois possibilitaram identificar as falhas nas unidades. f. Comissão de Conselho Tutelar: O conselheiro Lauro relata o processo nº 0417-000053/2016, relativo à apuração de denúncia de domicílio de conselheira tutelar em RA diferente da área onde atua. O conselheiro relata que o processo é frágil, e que a defesa da conselheira traz vários comprovantes que ela reside na RA em que trabalha. O parecer do conselheiro é favorável ao arquivamento do processo. O pleno delibera pelo arquivamento do processo. O conselheiro Cleidison informa que, durante a última reunião da Comissão, foi constatado que haviam processos referentes ao último processo de escolha de conselheiros tutelares que ainda estavam pendentes de deliberação pelo CDCA. Foram redistribuídos três processos para os conselheiros presentes na reunião, que irão relatá-los na próxima plenária. O conselheiro menciona outros quatro processos referentes ao último processo de escolha (0417-000018/2016, 0417-001339/2015, 0417-001355/2015 e 0417-001285/2015), dos quais a Comissão sugere o arquivamento. Tais processos foram encaminhados recentemente pela COUNATA ao CDCA, com problemas de instrução, e pendentes de deliberação pelo CDCA. O Vice-Presidente argumenta que os conselheiros necessitam de mais informações sobre esses processos antes de deliberar pelo arquivamento. O conselheiro Cleidison esclarece que eles já possuem parecer da CEPE, mas nunca haviam sido levados ao plenário. Além disso, os conselheiros tutelares referentes a esses processos não foram eleitos. Os processos foram disponibilizados para leitura pelos conselheiros durante a plenária. O pleno delibera pelo arquivamento dos processos. O Vice-Presidente propõe que a Comissão de Legislação elabore uma resolução que defina os fluxos corretos dos processos e a competência de cada setor para tratar das diferentes etapas. Isso evitará vícios de instrução como os observados nesses quatro processos. II. Inclusão da Secretaria de Educação na composição da Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo de Adolescentes e inclusão da Secretaria de Desenvolvimento Social na Comissão de Políticas Públicas: A Presidente informa que, para manter a paridade do conselho, deve-se incluir também mais um membro da sociedade civil em cada uma dessas comissões. O pleno delibera então pela entrada da Secretaria de Educação e do Instituto Claudio Coelho na Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo, e pela entrada da Secretaria de Desenvolvimento Social e da instituição Visão Social na Comissão de Políticas Públicas. III. Formação de comissão específica para análise dos projetos do Edital nº 18/2018: O pleno delibera pela mesma composição da comissão especial de seleção já formada na 291ª Plenária Ordinária, com a exceção do CCC e da Governadoria. A composição, portanto, será a seguinte: SINDISASC, SINTIBREF, Secretaria de Fazenda, Planejamento e Gestão, e Secretaria de Justiça e Cidadania (Infância e Adolescência). Aprovada a criação da Comissão. IV. Denúncia relativa à UNAC: O promotor de justiça do Ministério Público Dr. Gustavo relata que a Dra. Luisa de Marillac realizou visita recentemente, juntamente com a Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social, à UNAC, e constatou diversos problemas: adolescente que sofreu queimaduras, estrutura inadequada, tentativa de suicídio de adolescente que sofreu violência dentro da Unidade, dentre outros. O promotor informa que o Ministério Público já abriu procedimento para apurar o caso, mas que a Dra. Luisa recomenda ao CDCA que também adote medidas para acompanhar a situação. Informa também que a Dra. Luisa pretende fazer uma nova visita na quarta-feira (27/03) junto ao Conselho de Assistência Social. A conselheira Milda propõe que seja formada uma comissão para acompanhar a visita. O Vice-Presidente, a conselheira Cláudia e o conselheiro

Alceu se comprometem a participar da visita e trazer as informações e demandas para criação de um grupo de trabalho para tratar da questão. O promotor avisa que a data ainda não está confirmada, e sugere que o CDCA realize a visita independente da presença do MP. O MP irá confirmar a agenda da Dra. Luisa, e a secretaria executiva divulgará a data para os conselheiros que puderem comparecer. V. Deliberação virtual - informe: A Presidente informa que a minuta da resolução para viabilizar o modelo de deliberação virtual será encaminhada a todos os conselheiros para deliberação. A proposta será em caráter experimental, no formato de um grupo de e-mail, e participarão do grupo também um membro do MP e um membro do comitê consultivo de adolescentes. VI. Relatoria de processos - registro: O conselheiro Lauro relata o processo de renovação de registro do Instituto de Estudos Socioeconômicos - INESC (0417-00024366/2018-00). Segundo o conselheiro, o trabalho da entidade é muito importante e de qualidade, e a estrutura física é adequada. O conselheiro dá parecer favorável à renovação do registro. O pleno delibera pela renovação do registro. Em relação à distribuição de processos para relatoria, a coordenadora Andreia explica que ainda não estão prontos para distribuição, portanto a demanda ficará para a Plenária Extraordinária do dia 01/04.

ADRIANA BARBOSA ROCHA DE FARIA
Presidente do CDCA/DF

ATA DA 293ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezenove, no auditório da Secretaria de Estado de Justiça do DF, Brasília/DF, às nove horas, ocorreu abertura oficial da 293ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, sob a Presidência da Sra. Adriana Barbosa Rocha Faria. Representantes Governamentais presentes: Demontie Alves Batista Filho como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS; Cláudia Ferreira de Maya Viana como representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDEST; Daniela Gomes do Nascimento como representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; Sâmea Larisse Andrade como representante da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal - SECUL; Paulo Dubois Sobrinho como representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal - SEE; Daisy Rotavio Jansen Watanabe aguardando publicação do DODF representando Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal - SEE; Fabiano Carvalho dos Santos como representante da Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal - SEJUV; Adriana Barbosa Rocha Faria e Cleidison Figueiredo dos Santos como representantes da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS; Ana Paula Soares Marra como representante da Governadoria; Nathalia Teixeira como representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP; Júlio Cesar Lima como representante da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPOG; Grazielle S. Marinho como representante da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal - SEM; João Pedro Ferraz dos Passos representante da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal; Representantes da Sociedade Civil presentes: Cláudia Guimarães Leite como representante da Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemeopatas - ABRACE; Max Maciel Cavalcanti substituído por Caio Valente aguardando publicação do Diário Oficial do Distrito Federal representando Rede Urbana de Ações Socioculturais Ruas; Paulo Henrique Pereira Farias como representante da Inspetoria São João Bosco - CESAM/DF; Cláudio Coelho de Oliveira como representante do Instituto Cláudio Coelho de TAE Kwondo/ Ong Fazer Valor; Márcia dos Santos Barbosa como representante da Visão Social; Alceu Avelar de Araújo como representante do Instituto Batucar; Coracy Coelho Chavante como representante Coletivo da Cidade; Jairo de Souza Junior como representante do Sindicato dos Professores em Estabelecimentos Particulares de Ensino do DF; Milda Lourdes Pala Moraes como representante do Centro de Referência, Estudos e Ações Sobre Crianças e Adolescentes - CECRIA; Lauro Moreira Saldanha da Silva como representante do Centro Comunitário da Criança - CCC; Juventino Luciano Mondadori de Oliveira como representante do Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultura do Governo do Distrito Federal; Patrícia Andrade Santiago Silva Mello como representante do Aldeias Infantis do Brasil; Ausentes: Mônica Fernandes de Souza Faria representante da Associação Cristã de Moços de Brasília; Francisco Rodrigues Correa como representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal - SINTIBREF/DF; Joaquim Pedro Levino da Silva como representante das Obras Sociais Centro Espírita Irmão Aureo; Ivana Ribeiro Novaes como representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; Patrícia Andrade da Silva como representante da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal - SETUR; Demais Participantes: Leslie Marques de Carvalho como promotora do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; Normando Feitoso como chefe de gabinete representante da Secretaria de Desenvolvimento Social; Valdir Moraes representando o Conselho Tutelar do Guarã; Item 1 - Abertura: A Presidente do CDCA/DF abre os trabalhos da 293ª reunião Plenária Ordinária; Item 2 - Informes e deliberações da Presidência. I. Redesignação da avaliação das Atas das Reuniões Plenárias: Ordinária 292ª e Extraordinária 59ª; II. É sugerido a oportunidade de fala do Conselheiro Tutelar Valdir Moraes sobre a Resolução 87: As Conselheiras Milda representante do CECRIA e Ana Paula representante do Gabinete do Governador não estão de acordo com a oportunidade já que essa medida abre precedente; o Conselheiro Tutelar Valdir agradece a oportunidade de fala e traz à discussão a questão da eleição dos Conselheiros Tutelares do SIA, relata que acredita na possibilidade da região não apresentar uma quantidade suficiente de candidatos eleitos para ocupar todos os cargos do Conselho Tutelar local, sendo assim, cabendo remanejamento daqueles que foram eleitos pelo Guarã. O Conselheiro Tutelar Valdir embasa seus argumentos no artigo 105 (cento e cinco) do CONANDA; a presidente Adriana sugere encaminhamento para a Comissão de Legislação para que as normas e alegações feitas pelo conselheiro sejam apreciadas, e caso observe necessidade, sejam encaminhadas à AJL. Encaminhamentos: encaminhar demanda apresentada pelo Conselheiro Tutelar Vandir Moraes à Comissão de Legislação para que seja apreciada e deliberada. III. Proposta para executar as ações da Secretaria Executiva: o Secretário Executivo Rokmgilhe apresenta as propostas para executar as ações da Secretaria Executiva onde visa uma maior informatização e otimização das Diretorias e da Secretaria em si; o conselheiro Luciano demonstra preocupação no que se tange a informatização de determinados assuntos, tendo em visto que uma boa parte das instituições não tem acesso à internet. IV. Esclarecimento sobre parceria do CDCA com a Defensoria: a presidente Adriana esclarece que o projeto foi aprovado em 1/2018 juntamente a Defensoria Pública e acontecerão carretas cidadãos onde a mesma irá prestar atendimento jurídico. V. Inversão do ponto de pauta do item 06 para o item 01: aprovado por unanimidade. VI. Retomada da Comissão de Acompanhamento do SIPIA. Item 3 - Resolução CAS/CDCA - UNAC: a conselheira Patrícia faz um breve resumo sobre o que têm acontecido nas Unidades de Acolhimento da Criança e do Adolescente, enfatizando a Unidade de Atendimento a Criança e ao Adolescente - UNAC três, a fim de contextualizar os conselheiros e enfatizar a importância da leitura da resolução para ser entendida. A conselheira explica o que foi colocado e realiza a leitura da Resolução, pontua que não são pontos polêmicos, mas sim reflexivos, ademais expõe que o Conselho tem como atribuição a de determinar, portanto, não podendo se omitir. Por fim a conselheira credibiliza a fala do conselheiro Alceu, e ressalta a importância do Secretário, sugere assim que a publicação da Resolução seja adiada até a reunião plenária subsequente a ser realizada no dia 14 de maio, assim a Secretaria de Desenvolvimento teria tempo hábil para elaborar e assim apresentar um Plano de Ação, o qual ficaria estabelecido 45 dias para que sejam visualizados avanços de metas, e caso contrário, a Resolução seria publicada; a Presidente Adriana propõe não entrar no mérito da resolução enquanto a leitura da mesma seja realizada, e após a realização que seja aberta a oportunidade de fala para subsecretário Normando e a conselheira Cláudia da SEDES; o conselheiro Coracy concorda em entrar no mérito da resolução. Ressalta a importância da presença do Normando e pontua que o Conselho tem o papel deliberativo, explicando que a sociedade civil está extremamente preocupada com a condução do Governo em relação à Política Social, e destaca a urgência nas nomeações de servidores das gerências das unidades, além da melhoria nas estruturas das

unidades; a conselheira Daisy sugere que seria interessante escutar as oitavas, concorda com as falas e reintera a preocupação da leitura prévia já que são assuntos que o Conselho tem obrigação de chegar já com o conhecimento. Acha a presença do Normando benéfica, e preocupa-se em estarem relevando lá atrás o que se diz a respeito ao Governo; a conselheira Milda assinala que todos precisam entender fluxos, em seguida destaca o prazer em rever Normando e salienta a fala do Coracy, onde o Conselho tem papel deliberativo, e que determinar pode ser relativo. Também explana a insatisfação com o Governo e sua forma de agir em relação ao Conselho, e finaliza pedindo respeito ao Conselho em sua plenitude; a conselheira Claudia começa a fala trazendo que de ponto de vista da Secretaria a Resolução não seria o instrumento adequado para lidar com essa realidade, mas explana que tem plena concordância sobre o conteúdo da resolução. Relata que acredita que a Resolução seria adequada se já tivéssemos um ou dois anos de governo, ou se não tivéssemos sido identificadas a realidade, ou até mesmo não tivéssemos tomado providências. Pede apoio do CDCA, um voto de confiança. A conselheira relata: que a Casa de Passagem foi aprovada sem passar por uma análise, mas que rapidamente foi preparado o relatório, e que a Subsecretaria de Administração Geral deu início a esse processo; que estão também trabalhando na criação de uma comissão para trabalhar com o público específico, capacitando profissionais; que as nomeações já foram encaminhadas e os servidores da ponta (que estão atuando como gerentes) estão sendo remunerados. A conselheira relata que em relação as escalas o Conselho tem conhecimento que não é um problema novo, mas que está sendo criado um grupo de trabalho para regular tal questão. Sobre a gestão compartilhada, esclarece que não existe um veto, mas sim um edital a qual a secretaria tem interesse de abrir, acredita que seria benéfico estabelecer uma relação de parceria, de complementaridade para um maior avanço; o subsecretário Normando agradece a oportunidade de fala e exalta a importância do Conselho. Começa sua fala pontuando que foi identificado em três meses problemas que persistem a anos, e até mesmo décadas, porém a nova gestão já estaria lidando com toda a seriedade para serem solucionados, e que estão aguardando o prazo que o Governador teria estipulado. O subsecretário explica que assim que tomaram conhecimento sobre a situação da Resolução, procuraram entender como se tinha chegado a determinado ponto, assinala que a nova gestão já tomou providências, e faz uma solicitação ao CDCA para que analise a real necessidade da aprovação da Resolução, já que é um documento que impõe o que a Secretaria tem que fazer. Frisa que já existe a intenção da gestão de solucionar, por isso pede reflexão do conselho para a aprovação da Resolução. Em seguida, traz a informação de que dia 14 de maio o Secretário estaria disponível para uma Reunião Plenária a fim de apresentar um Plano de Ação. Sobre os pontos da importância, necessidade e legitimidade das Resoluções, o subsecretário pontua que infelizmente toda a situação passa uma impressão de que o problema é todo deles, o que não é uma realidade, diz que o Governo tem procurado solucionar os problemas que foram apontados. O subsecretário diz que a Secretaria não tem medo da Resolução, e admira a nova gestão da Secretaria por reconhecer a importância do Conselho, e o impacto que uma Resolução tem, pontua a seriedade que é dada, e diz que sabem que força o cumprimento. O subsecretário sugere uma discussão da utilização do Fundo juntamente ao Conselho, e volta a salientar que o processo de locação da casa de passagem já foi dado início. Também relata que veem com bons olhos a participação da sociedade civil. Solicita um voto de confiança e que o Secretário possa comparecer antes da Resolução ser aprovada. Sugere que a conselheira Claudia faça parte da comissão como secretaria; o conselheiro Alceu fica feliz com a presença do Normando e a iniciativa. Relata que foi constatado o descaso com a Unidade e fica preocupado, porquê lá virão o tamanho da urgência, finaliza questionando qual medida o Governo está adotando; a conselheira Ana Paula sabe dos desafios existentes e o que o motivou o Ibanês, relata que a mesma dificuldade encontrada dos conselheiros de se reunirem, que imaginem de uma forma macro. Também responde a questão colocada de que o Governo não coloca como prioridade política sociais, mas ressalta a importância de pensar na política como um todo. Sugere que a o foco da Resolução deveria ser o problema, colocando compromisso com prazos; o conselheiro Paulo sente-se representado pela fala do Alceu e da Milda, relata que esteve presente neste Conselho no último governo e acredita que têm que fazer cumprir o papel de Conselho e de Conselheiros. Pontua que sobre o governo ter poucos dias, a legislação está presente desde sempre, se um planejamento tivesse sido feito anteriormente, poderiam ter diminuído algumas dificuldades, e pontua que é importante a aprovação da Resolução; o conselheiro Caio afirma que com vontade, as coisas são feitas, assim como foi no ano anterior já que a execução do fundo saiu da lista de não executadas. Ao continuar sua fala, traz que presença do problema é incontestável, mas acredita que existam dificuldade para a solução, principalmente envolvendo quem está na ponta. Relata que sente falta de uma fala sobre os envolvidos no Relatório. Questiona quais são os encaminhamentos que estão sendo dados sobre projetos de prevenção e fluxo de atendimento. Explana que acontecem duas situações com algumas entidades e projetos que estão para dentro das unidades de acolhimento: certa demora para deliberação, ou até mesmo sentem como se as "portas não tivessem abertas"; o conselheiro Júlio ressalta a fala do Normando onde traz que o Secretário estaria presente para falar sobre o Relatório numa próxima plenária, portanto, acredita que o ideal seria esperar a fala do Secretário, e caso falte alguma coisa, a Resolução seria publicada. Acredita também que duas semanas é um prazo fantástico para aguardar a presença do Secretário; o conselheiro Jairo assinala que o Conselho tem que ter clareza do seu papel, e os conselheiros enquanto Conselho, que este espaço é de controle social de política do Governo. O conselheiro enfatiza que a área social não é prioridade nesse governo exemplificando o decreto, de âmbito federal, que extinguiu alguns Conselhos, e o fato do Governo do Distrito Federal não estar nomeando, o que acredita ser um tipo de extinção. Sugere que até o dia 14 o CAS esteja funcionando, e após isso poderiam deliberar sobre a Resolução conjunta; o conselheiro Fabiano pede reflexão sobre aprovação de uma Resolução onde já existem medidas sendo tomadas para a resolução dos problemas, acredita que seria interessante a determinação de prazos, mas gostaria de escutar o Secretário primeiramente. Ele entende que existe pressão e medo, mas o prazo de duas semanas poderia ser utilizado pela Secretaria para que se coordene, e assim a manifestação do Conselho seria mais conclusiva; o conselheiro Luciano esclarece que foi eleita a Sociedade Civil, e se caso existisse a exoneração das pessoas em cargos comissionais, problemas iriam surgir nas políticas públicas. Sugere o comprometimento enquanto Conselheiros de Direito para publicarem de fato a Resolução caso dia 14 não seja cumprido o Plano de Ação; a promotora de justiça Leslie cumprimenta os conselheiros e conselheiras, e começa sua fala reconhecendo que cada instância tem o seu papel a esse grave problema, implicando assim a todas essas instituições. É com muita tranquilidade que enxerga o interesse convergente de todas as instituições em relação a superação desse grave problema, que é uma herança, e precisa ser encarada no aspecto institucional. Coloca que a visão das institucionalidade não pode ser perdida sob pena de se comprometerem diante do regime democrático que está representando esse Conselho. O Conselho precisa estar sim para o executivo, mesmo que sejam convergentes as opiniões, mas não pode se omitir em dizer diante disso que pode acontecer uma morte hoje, amanhã ou daqui a 15 (quinze) dias. Pontua que a única prioridade absoluta é a criança e o adolescente. Informa sobre a Audiência Pública a acontecer no dia 23 de maio pela manhã, para tratar exclusivamente essa situação e definir as suas atuações. Estabelecer uma relação de parceria, mas sem comprometer a autonomia do executivo relativa, e do Conselho a ampliada, na deliberação que o executivo estará vinculado a cumprir a toda essa política da criança e do adolescente. Encaminhamentos: o Pleno decide aguardar até o dia 14 de maio a presença do Secretário de Desenvolvimento do Estado para uma apresentação dos encaminhamentos, prazos e apresentação do Plano de Ação. Delibera a partir disso no que diz respeito à Resolução, inclusive sobre adaptação; O CDCA oficie o Ministério Público sobre essa deliberação, anexando ao ofício o Relatório. Item 4 - Mobilização do dia 18 de Maio: a presidente Adriana apresenta Tatiana, servidora da subsecretaria da criança, agradece sua presença e explica que a mesma irá fazer um breve informe do que sendo executado; a conselheira Milda pontua que o CDCA tem sido protagonista nessas mobilizações; a servidora Tatiana explana que sobre a pauta Comitê Nacional, a comissão já fez uma conversa com o governo federal junto com o comitê nacional, e que ficou esclarecido que até então eles não nada pronto para campanha, mas que a Secretaria estaria se organizando para fazer campanhas. O centro

18 de maio, juntamente ao Conselho Tutelar e a Secretaria da Criança estariam a montar um cronograma de ações que começam no dia 03 de maio (Blitz Educativa), onde constariam apresentação teatral, apresentação para adultos e orquestra. No dia 14 de maio será realizada palestra para os Conselheiros Tutelares sobre violência sexual. No dia 15 de maio palestra sobre Violência Sexual na Escola Classe Bela Vista (São Sebastião), o Conselho Tutelar da cidade que está coordenando. No dia 17 de maio, no Centro Integrado e Conselho ocorrerá uma caminhada. No dia 18 de maio estão articulando uma ação no Parque da Cidade, e Seminário juntamente a Defensoria Pública. Item 5 - Status dos projetos da Sociedade Civil e cronograma de análise e liberação de recursos: a presidente Adriana relata que é uma longa análise da lista, e que os projetos desse edital foram recebidos até janeiro. O conselho está em funcionamento pleno a apenas 2 meses, e já foram analisados 20 projetos pela Comissão de Seleção, também reconhece que é um trabalho extremamente manual e por isso estão procurando informatizar. A conselheira também pontua a qualidade dos projetos que muitas vezes deixa a desejar, redobrando, assim, o trabalho da Diretoria de Projetos e Comissão, sugere até mesmo uma possibilidade de capacitação para as instituições; o conselheiro Coracy questiona quais são os padrões que possam considerar um trâmite satisfatório, acredita que deve ser feita uma análise sobre a tramitação desses projetos. Reconhece que a equipe disponível tem feito todo o esforço possível e impossível para dar cabo das coisas que estão lá represada, porém a estrutura não é suficiente no dia de hoje, acredita que pode ser um objeto de Resolução. Sente uma diferenciação de tratamento dos projetos governamentais em relação aos projetos sociais, onde não tem igualdade e isonomia nos tratamentos dos projetos. Exalta a apresentação do Secretário Executivo, já que assim teriam uma facilidade no monitoramento dos processos. Questiona como que pode ser construído um processo perene, transparente, igualitário e de fluidez desses que tramitam no fundo. O conselheiro, por fim, após fazer uma análise das falas do Secretário de Educação, a Secretaria de Assistência, e Secretaria de Justiça, sugere uma reunião do Conselho com o Governador, levando um conjunto de questões ligadas a pauta de educação, assistência social, saúde, criança e adolescente. Esclarece que é necessário a sociedade civil fazer papel do contraditório em relação ao Governo. A conselheira Milda explica como o Conselho vem sendo cobrado pela Sociedade Civil, onde só um projeto foi encaminhado dentre vários, e diz que precisa ter uma projeção da análise e acompanhamento desses projetos. Sugere que é necessário encontrar caminhos, sendo assim, propõe que um grupo se sente para formular alternativas para solução do problema; a presidente Adriana pontua que o encaminhamento dentro da Secretaria Executiva é feito de forma igualitária, e da palavra para a servidora da Secretaria Executiva, Denise; a servidora Denise explica o fluxo e a forma de análise dos projetos, demonstrando as dificuldades presentes em toda apreciação, e como a baixa de servidores dificulta a celeridade do processo; o conselheiro Jairo sugere uma Resolução cobrando contratação de pessoas, e uma resolução do Conselho pedindo providências para preenchimento de cargos, entende que a questão de pessoal é real e que encaminhamento devem ser pensados para solucionar-la. Exibe também a responsabilidade do governo e dos conselhos em cima dos projetos inscritos, propõe uma conversa com as instituições sobre melhoramento dos projetos. Por fim, questiona a possibilidade de uma reunião do Conselho com o Governador; a conselheira Ana Paula explica a tamanha dificuldade de uma reunião com o Governador, mas se prontifica como Assessora para levar qualquer demanda entregue; a conselheira Patrícia questiona o porquê não compor uma comissão com essas instâncias, e também, se é possível a Secretaria realizar uma nomeação temporária até fazer um concurso de remanejamento; a presidente Adriana pontua a necessidade de fazer um encaminhamento para a Secretaria Executiva poder tomar as providências necessárias, propõe a realização de tentativas juntamente ao conselheiro Demontie para um possível remanejamento, e assinala que o Conselho pode realizar um encaminhamento formal em relação aos cargos, que pode até mesmo ser encaminhado ao Gabinete do Governador, porém se preocupa com a postura do Conselho para respaldar suas preocupação, e enxerga uma inadequação de levar miudezas para o Governador solucionar. Acredita que seria mais viável preparar uma pauta mais densa a ser encaminhada ao Governador, mas está contrária ao encaminhamento ao mesmo, e sugere colocar como ponto de pauta "Reunião com o Governador"; o conselheiro Caio assinala a grande dificuldade que é o capital humano, mas também ressalta o receio que sente dos parceiros não estarem dando legitimidade, logo não trazendo ajuda e investimentos necessários; o conselheiro Cleidison afirma sobre o comprometimento existente nas reuniões do CAF para dar andamento nos projetos, e que não existe preferência em análise, que a Comissão tenta ser o mais transparente nas reuniões onde os conselheiros podem participar das mesmas; a presidente Adriana da oportunidade para a servidora Luisa da Unidade de Gestão do Fundo; a servidora Luisa agradece a oportunidade de fala, e faz uma apresentação do funcionamento detalhado do fundo, explicando como é a dinâmica de captação e o repasse do lucro, demonstra estatisticamente como houve uma melhora nesses repasses, mas ainda assim apresenta as dificuldades, tanto por parte dos projetos, quanto por parte da análise, já que essa é feita detalhadamente, dificultando um pouco a celeridade. A servidora Luisa se disponibiliza a tirar dúvidas e até mesmo receber visitas daqueles conselheiros que tiverem interesse de ver o funcionamento do fundo e entende-lo; a conselheira Veruska propõe solução de celeridade nos projetos; a conselheira Cláudia Maya assinala a grande responsabilidade que todos têm em relação a manutenção do fundo, como não tem conhecimento de fluxo, propõe aproveitar uma consultoria para maiores esclarecimentos, também se coloca à disposição de realizar mutirões para dar celeridade na apreciação dos Projetos. Encaminhamentos: criar uma comissão das secretarias para tentar solucionar o déficit de pessoas na Secretaria Executiva. Item 6 - Disponibilidade orçamentária e propriedade do Comitê Consultivo: o conselheiro Paulo relata a preocupação com a execução das Conferências, e as presenças dos Adolescentes, questiona se é possível a contratação de empresa, e por fim sugere uma adesão de uma ata voltada as Conferências e o Comitê Consultivo; a conselheira Patrícia questiona qual é o prazo para aderir uma ata; o Secretário Executivo responde a conselheira Patrícia que até o dia 03 de maio seria possível. Item 7 - PLC do Deputado Delmasso que altera a Lei do Fundo do CDCA: a conselheira Milda traz o PLC 77/2016 que faz a alteração da Lei do Fundo do CDCA e propõe o contato com a assessoria do deputado que desarmou o projeto para oficializar os esclarecimentos. Ressalta também que é importante destacar que o Conselho deve ser ouvido nos temas relacionados ao fundo. Encaminhamento: encaminhar para a Comissão de Legislação. Item 8 - Processo de Escolha dos membros dos Conselheiros Tutelares do Distrito Federal: a presidente Adriana expõe a necessidade da Comissão Especial ter liberdade para deliberar, independente do Plenário, algumas questões relacionadas a Comunicação no que diz respeito o processo de Escolha. Encaminhamento: aprovado por unanimidade. Item 9. Relatoria de Processos de Registro - I. Processo de Relatos. O conselheiro Coracy (Coletivo da Cidade) relata o processo nº 00417-00044771/2018-36 da Rede Solidária Juntos Faremos Mais (Concessão) DEFERIDO. A conselheira Milda (CECRIA) relata o processo nº 00417-00005631/2017-61 da Associação Esporte e Vida (Concessão) DEFERIDO; II. Processos não relatados: processo nº 0417-00005867/2017-06 - Congresso das Missionárias da Caridade (Concessão); processo nº 00417-00017115/2018-61 - Instituto Leonardo Murialdo (Renovação); processo nº 00417.00017283/2018-56- Organização Nova Acrópole (Renovação); 0417-00037877/2018-83 - Instituto de Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares - IECAP (Renovação); 0417-00031964/2018-27 - Obras Assistenciais Padre Natale Battezzati (Renovação); 0417-00007708/2017-38 - Grupo de Resgate Ambiental (Concessão); 0417-00033884/2018-14 - Instituto Batucar (Renovação); 00417-00024472/2018-85 - Associação Sociocultural São Luis do Itapoã (Renovação) III. Processos distribuídos: processo nº 00417-00029652/2018-53- Hotelzinho São Vicente de Paulo de Planaltina (Concessão) para o conselheiro representante da Obras Sociais Centro Espírita Irmão Aureo; 0417-00038812/2018-55 - Associação Cultural Namastê (Concessão) para o conselheiro representante da Ong Fazer Valor; 0417-00035516/2018-01 - Coletivo da Cidade (Renovação) para o conselheiro representante da instituição Ruas; 0417-00006027/2017-52 - Instituto de Bombeiros de Responsabilidade Social - IBRES (Concessão) para o conselheiro da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP; 00417.00022003/2018-21 - Comunidade Evangélica de Assistência Social (Concessão) para o conselheiro da Secretaria da Criança; 00417.00006046/2017-89 - Creche São Vicente de Paulo - SSVF (Concessão) para o conselheiro da Secretaria de Juventude;

0417-000791/2017 - Grupo Espírita Guillon Ribeiro (Concessão) para o conselheiro da instituição Visão Social; 00417-00023727/2018-92 - Instituto Nair Valadares - INAV (Renovação) para o conselheiro do CECRIA; 0417-00038812/2018-55 - Associação Cultural Namastê (Concessão) para o conselheiro da Ong Fazer Valor. Item 10 - Encaminhamentos: encaminhar demanda apresentada pelo Conselheiro Tutelar Vandir Moraes à Comissão de Legislação para que seja apreciada e deliberada. O Pleno decide aguardar até o dia 14 de maio a presença do Secretário de Desenvolvimento do Estado para uma apresentação dos encaminhamentos, prazos e apresentação do Plano de Ação. Delibera a partir disso no que diz respeito à Resolução, inclusive sobre adaptação. O CDCA/DF oficie ao Ministério Público sobre essa deliberação, anexando ao ofício o Relatório. Criar uma comissão das secretarias para tentar solucionar o déficit de pessoas na Secretaria Executiva. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às treze horas e trinta minutos, a presente ata foi lavrada por Amanda Leite Ferreira - Diretoria de Normas e Comissões do Conselhos de Direitos da Criança e Adolescente - CDCA/DF que vai assinada pela presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ADRIANA BARBOSA ROCHA DE FARIA
Presidente do CDCA/DF

ATA DA 295ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezenove, no auditório da Secretaria de Estado de Justiça do DF, Brasília/DF, às nove horas, ocorreu abertura oficial da 295ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, sob a Presidência da Sra. Adriana Barbosa Rocha de Faria. Representantes Governamentais presentes: Demontie Alves Batista Filho como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS; Cláudia Ferreira de Maya Viana como representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDEST; Sônia Marlene Lemes Prado como representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; Ivana Ribeiro Novais como representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; Paulo Dubois Sobrinho como representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal - SEE; Daisy Rotavio Jansen Watanabe aguardando publicação do DODF representando Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal - SEE; Fabiano Carvalho dos Santos como representante da Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal - SEJUV; Adriana Barbosa Rocha Faria e Cleidison Figueiredo dos Santos como representantes da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS; Ana Paula Soares Marra e Grazielle Nogueira como representantes da Governadoria; Nathalia Teixeira como representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP; Júlia Mitiko Sakamoto como representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP; Júlio Cesar Lima como representante da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPOG; Grazielle S. Marinho como representante da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal - SEM; João Pedro Ferraz dos Passos representante da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal; Representantes da Sociedade Civil presentes: Cláudia Guimarães Leite como representante da Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemoopatias - ABRACE; Max Maciel Cavalcanti substituído por Caio Valente aguardando publicação do Diário Oficial do Distrito Federal representando Rede Urbana de Ações Socioculturais Ruas; Paulo Henrique Pereira Farias como representante da Inspeção São João Bosco - CESAM/DF; Cláudio Coelho de Oliveira como representante do Instituto Cláudio Coelho de TAE Kwondo/ Ong Fazer Valor; Delma Dias Gomes Pereira e Márcia dos Santos Barbosa como representantes da Visão Social; Alceu Avelar de Araújo como representante do Instituto Batucar; Coracy Coelho Chavante como representante Coletivo da Cidade; Jairo de Souza Junior como representante do Sindicato dos Professores em Estabelecimentos Particulares de Ensino do DF; Milda Lourdes Pala Moraes como representante do Centro de Referência, Estudos e Ações Sobre Crianças e Adolescentes - CECRIA; Lauro Moreira Saldanha da Silva como representante do Centro Comunitário da Criança - CCC; Juventino Luciano Mondadori de Oliveira como representante do Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultura do Governo do Distrito Federal; Patrícia Andrade Santiago Silva Mello como representante do Aldeias Infantis do Brasil; Ausentes: João Miguel Gonzaga de Souza como representante da Associação Cristã de Moços de Brasília; Francisco Rodrigues Correa como representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal - SINTIBREF/DF; Joaquim Pedro Levino da Silva como representante das Obras Sociais Centro Espírita Irmão Aureo; Ivana Ribeiro Novais como representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; Patrícia Andrade da Silva como representante da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal - SETUR; Demais Participantes: Romualdo Covre representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; Ana Paula de Oliveira do Conselho Tutelar da Fercal; Maronita R. de Sousa do Conselho Tutelar da Fercal; Abel Gramalho do Conselho Tutelar da Samambaia II; Cláudia Regina Carvalho do Conselho Tutelar da Samambaia Norte; Antonio C. dos S. Ramos; Wandir O. Moraes do Conselho Tutelar da Guarã; Andréia A. o Conselho Tutelar da Ceilândia; Marlene A. O. Santos do Conselho Tutelar da Ceilândia; Luis Villas do Conselho Tutelar do SIA; Adriana D. o Conselho Tutelar do SIA; Neliton Portugues do Conselho Tutelar do Riacho Fundo I; Gustavo Carmagos do ACT/DF; Neiva Barreto da SEJUS; Cleide do Por do Conselho Tutelar do Park Way; Walfali Bill do Conselho Tutelar do Riacho Fundo II; Daniela Oliveira do Conselho Tutelar do Riacho Fundo II; Kell Cristina Dias do Conselho Tutelar do Lago Norte; Fernando Moura do Conselho Tutelar de Sobradinho. Item 1- Abertura: A Presidente do CDCA/DF abre os trabalhos da 295ª reunião Plenária Ordinária; A Presidente sugere a inversão de Pauta visando a relevância do item 6 e em razão da presença dos Conselheiros Tutelares. Fica aprovada a inversão de Pauta. Item 2 - Informes da Comissão Especial do Processo de Escolha: a Presidente Adriana oportuniza a fala ao conselheiro Cleidison para informes acerca da Comissão Especial do Processo de Escolha; o conselheiro Cleidison, Coordenador da Comissão, inicia sua fala enfatizando a intensa demanda de atividades que a Comissão Especial do Processo de Escolha tem recebido, relembra que o último edital foi aprovado na plenária e com a delegação da aprovação dos demais editais para a Comissão (ad referendum). Expõe sua satisfação com a procura do processo seletivo, tendo em vista a quantidade de inscritos que totalizou 14.800 a primeiro momento, julga uma boa aceitação na sociedade, com uma boa mídia espontânea e governamental. Relembra que pela primeira vez tem a presença da empresa CEBRASPE no processo de escolha, que tem uma enorme credibilidade no Brasil, vê como uma presença extremamente positiva no processo de escolha; relata também, que as assinaturas do convênio juntamente ao Tribunal Regional Eleitoral estão em curso. O conselheiro pede aprovação dos editais que foram publicados, sendo esses do 2 ao 4, e uma alteração na Resolução, lembrando que o Edital 2 foi uma correção no Edital 1, o Edital 3 regulamenta o edital de conhecimento específico (Elaborado juntamente ao CEBRASPE), e o Edital 4, referenciado na primeira resolução, que aborda os documentos comprobatórios dos requisitos. E por fim, destaca o grande apoio da SEPLAG e da SEJUS; a presidente Adriana submete os Editais para aprovação. Encaminhamento: o pleno delibera pela aprovação dos editais de número 02, 03 e 04 do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares. O conselheiro Jairo sugere que seja exibido o calendário do Processo de Escolha; o conselheiro Cleidison afirma que a Comissão está com um calendário bastante apertado, e em seguida demonstra explicando os prazos. Ato contínuo, o conselheiro faz a explicação do Projeto de Decreto de Lei 44 de 2019 que foi aprovado no dia 26 de junho de 2019, o qual "susta os efeitos do inciso XI do art. 32 da Resolução Normativa nº 87, de 1º de abril de 2019, que regulamenta o Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal para o quadriênio 2020/2023, e susta também o subitem que trata da comprovação de experiência na área da criança e do adolescente de no mínimo três anos, constante na Tabela do item 1.1 do Edital nº4, de 18 de junho de 2019, que trata dos documentos comprobatórios da segunda fase, ambos editados pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA, por exorbitarem do poder regulamentar e extrapolar os limites estabelecidos na Lei Distrital nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014". O